



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 41/2020 - DGPL/RIFB/IFB

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA VAGAS
REMANESCENTES - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS-LIBRAS**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PLANALTINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 529, de 6 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente edital para Processo Seletivo para Curso de Formação Inicial e Continuada Vagas Remanescentes do Curso de Língua Brasileira de Sinais-libras - Seleção 2020/2 - Referente ao Edital nº 33/2019 - RIFB/IFB, 16 DE DEZEMBRO DE 2019, seleção de estudantes para o curso **LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS-LIBRAS**, de acordo com os dispositivos deste Edital.

2.1. Este Edital será válido apenas para o preenchimento das 30 vagas ofertadas no curso FIC **LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS-LIBRAS**.

3.1 O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	28/12/2020
Período de realização das inscrições on-line (https://processoseletivo.ifb.edu.br/auth/usuarios/entrar)	31/12/2020 a 08/01/2021
Sorteio on-line das vagas	11/01/2021
Resultado do sorteio	11/01/2021
Matrícula on-line	11/01/2021 a 12/01/2021
Início das aulas - http://classroom.google.com/	13/01/2021

4.1 Ter concluído o ensino fundamental até o dia da matrícula;

4.2 Certificado de no mínimo de 60 horas do curso Libras Básico;

4.3 Ser contemplado no processo seletivo (sorteio eletrônico que acontecerá no dia 11/01/2021);

4.4 No ato da matrícula on-line - realizar upload (carregamento), em formato PDF, de toda a documentação exigida no item 4.4.

4.4.1 O link para a matrícula on-line será encaminhado no e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição.

4.4 Documentação para a realização da matrícula on-line:

I - Documento de identidade válido com foto. Considera-se como documento de identidade a cédula de identidade

(RG), com validade vigente, expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal e Órgãos Militares; cédulas de identidade para estrangeiros, expedidas pelo Ministério das Relações Exteriores; carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo território nacional; cédulas de identidade fornecidas por ordens ou conselhos de classes que, por Lei, valham como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei n. 9.503, de 1997;

II - CPF;

III- Comprovação de quitação eleitoral: Comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);

IV - Comprovante de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino. (Obs.: o candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento).

5.1 O curso será realizado na modalidade a distância

Curso	Carga horária/Duração	nº de vagas	Dia e Horário das aulas	Período de realização (previsto)
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS-LIBRAS	240h/3 semestre letivos	30	Quartas-feiras das 8h00 às 11h20	De 13/01/2021 a 18/08/2021

5.1.1 As aulas acontecerão via plataforma Google Meet e via NEAD (ambiente virtual do Instituto Federal de Brasília).

5.2 A Média para aprovação no curso deverá ser maior ou igual a 6,0 e frequência mínima obrigatória, com base na Resolução nº 002-2012/CS-IFB, art. 15, é de 75% da carga horária do curso (a frequência será registrada com base nos acessos semanais na plataforma NEAD).

6.1. Os casos omissos serão julgados pela Direção Geral do Campus Planaltina.

(documento assinado eletronicamente)

NILTON NÉLIO COMETTI

Diretor-Geral do Campus Planaltina

Documento assinado eletronicamente por:

■ Nilton Nelio Cometti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGPL, em 28/12/2020 15:45:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201632

Código de Autenticação: bd177e9875

